DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.172, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Procuradoria Geral um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 14 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de maio de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 44601e83-425e-4d3a-b93c-88d9f8dcf59f